Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO N° 077 DE 26/09/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À EQUIPE DE COLABORADORES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL INFANTIL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARCOENSE, EM ESPECIAL AOS TREINADORES HERNANDO DE CÂNDIDO DE CASTRO E LEONARDO ÁVILA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à ***Equipe de Colaboradores da Escolinha de Futebol Infantil da Associação Atlética Arcoense, em especial aos treinadores Hernando de Cândido de Castro e Leonardo Ávila dos Santos,*** pelo excelente trabalho desenvolvido com as crianças da cidade de Arcos/MG, incentivando a prática de esportes e realizando a preparação técnica para que se tornem jogadores profissionais de futebol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 26 de setembro de 2022.

FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 27 de setembro de 2022.

_____ Presidente da Câmara.

Kátia Mateus de Moura Sousa 1ª Secretária.